



Termo de Compromisso para concessão de Bolsa de Estágio de Formação que, entre si, fazem SESC/DR e estudante «**Fabiana Cruz de Araujo**»

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC** - Administração Regional no Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Florianópolis, Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.603.595/0001-68, neste ato representado pelo Diretor do Departamento Regional, Sr. **ROBERTO ANASTÁCIO MARTINS**, doravante denominado **PARTE CONCEDENTE**, dando cumprimento ao Convênio de Cooperação firmado com « Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC » autoriza « **Fabiana Cruz de Araujo**», CPF n.º «**078037089-94**», residente na «Rua. Cassiano Gregorio Flor,29», estudante do «**sexta fase**» do Curso de «**Física**» da «Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC» doravante denominado **Estagiário (a)**, a realizar estágio nas dependências do (a) «CAF», na Atividade «**Sala de Ciências**», tendo em vista as seguintes condições:

**1 - A PARTE CONCEDENTE caberá:**

- a) A fixação dos locais, dias e horários em que se realizarão as atividades de trabalho componentes do Estágio, ficando entendido que o horário de estágio deverá ser estabelecido até o máximo de 04 (quatro) horas diárias e 20 horas semanais, sendo tal carga horária compatível com as atividades escolares.
- b) Notificar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** através da Coordenação de Curso, de fatos relacionados a comportamentos inadequados do **ESTAGIÁRIO**, sua possível substituição, bem como do cancelamento ou suspensão temporária da oferta de campo de estágio.
- c) Conceder ao (à) Estagiário (a) ajuda mensal, no valor de R\$ 656,00(seiscentos e cinquenta e seis reais) a ser paga no último dia útil de cada mês, para cobrir as despesas pela prestação do Estágio.
- d) Fornecer Auxílio Transporte para exclusiva locomoção do **ESTAGIÁRIO** até o local do estágio.
- e) Providenciar o reembolso de despesas, quando em razão da programação de estágio, ficar o (a) estagiário (a) sujeito a despesas que normalmente não teria, desde que observadas as normas internas existentes a respeito.

**2- Ao ESTAGIÁRIO caberá:**

- a) Desempenhar as tarefas que lhe forem determinadas pelo setor do SESC, onde se efetivará o estágio, de acordo com o plano de trabalho da **PARTE CONCEDENTE**, e no âmbito específico de seu campo de formação; tendo como Supervisor Interno e Avaliador (a) o (a) "colaborador (a)" «**Ire Von Lisingen Phelippe**», lotado (a) na mesma unidade «CAF» do Departamento Regional do SESC em Santa Catarina.
- b) Observar rigorosamente as normas funcionais e as instruções de ordem administrativa, estabelecidas para as funções que lhe sejam atribuídas pela PARTE CONCEDENTE.
- c) Ressarcir a **PARTE CONCEDENTE** de qualquer dano material a ela causado por negligência, imprudência ou imperícia, bem como pagar por despesas de ordem pessoal não prevista neste termo.
- d) Responder judicialmente por atos ilícitos praticados durante a vigência do presente Termo de Compromisso.
- e) Manter em dia a documentação inerente ao seu estágio.

**3- A INSTITUIÇÃO DE ENSINO caberá:**

- a) Comunicar, com presteza, quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do estagiário, tais como desistência/abandono, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento do aluno na forma regimental ou frequência irregular ou outros que possam alterar a natureza jurídica da relação estabelecida entre o **ESTAGIÁRIO** e a **PARTE CONCEDENTE**.

**4 - DA VIGÊNCIA:**

O Estágio terá duração de «NOVE» meses com início previsto em «março» e seu término em «dezembro».



#### 5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Se a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio poderá ser reduzida pelo menos à metade.
- b) Será concedido ao **ESTAGIÁRIO**, recesso proporcional ao seu período de estágio, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
- c) A **PARTE CONCEDENTE** por intermédio do Departamento Regional se obriga a fazer o Seguro de Acidentes Pessoais do (a) Estagiário (a) conforme *Apólice n.º 93.63566 da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.*
- d) Nos Termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, o (a) Estagiário (a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **PARTE CONCEDENTE**, cabendo a esta o pagamento da "Bolsa", somente durante a vigência do estágio.
- e) As partes poderão, a qualquer momento, dar por terminado o estágio, bastando para tanto, comunicação por escrito e informação à Instituição de Ensino.
- f) A **PARTE CONCEDENTE** deverá oferecer, no caso de estágio não obrigatório, auxílio – transporte;
- g) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares:
- I – O recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.
- II – Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Este Termo de Compromisso é firmado em quatro (4) vias de igual teor, que terão a seguinte destinação: Departamento Regional, Unidade Operacional, Estagiário e Instituição de Ensino.

Florianópolis, 01 de março de 2017.

Estagiário (a)

Prof. Nelson Canzian da Silva  
Departamento de Física CFM/UFSC

Representante Legal da Instituição de  
Ensino Superior e Carimbo

**ROBERTO ANASTÁCIO MARTINS**  
Diretor do Departamento Regional



## RELATÓRIO E AVALIAÇÃO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

**Avaliação Semestral**

**Relatório Semestral**

### 1 - Concedente

Unidade: Prainha

Telefone: 32292204

Endereço: Trav Syriaco Atherino, 100

Cidade: Florianópolis

### 2 - Estagiário

Nome: **FABIANA CRUZ DE ARAUJO**

CPF: **078.037.089-94** Telefone: **99999 5370**

Instituição de ensino: UFSC

Curso: **FÍSICA**

Fase: 7ª

Previsão conclusão do curso: **2018/2**

Professor orientador: **Ire Von L Phelippe**

### 3 - Campo de estágio

Subsídio: DN

Situação: 1ª Concessão

Área de atuação: Sala de Ciências

Carga horária semanal: 20h

Período: Matutino

Supervisor: Karen Borges Trincado

Valor bolsa de estágio: 656

Vigência do estágio: 1 ano

### 4 - Critérios de desenvolvimento do estágio

- a. Principais atribuições e propósitos do acadêmico, no campo de estágio: Desenvolver projetos para escolas a nível fundamental e médio que envolva temas científicos, incrementar habilidades didáticas para a aula escolar para variar do método tradicional de ensino, procurar cumprir as metas da instituição dentro da Sala de Ciências visando o contato com as escolas e a comunidade.
- b. Principais ações desenvolvidas e alcançadas: Realização de projetos e execução dos mesmos, aplicação de amostras fora da minha área de estudo. Alguns dos projetos desenvolvidos foram: a participação em palestras (método científico para feira de ciências do Cruz e Souza, indução eletromagnética, sistema solar, etc), atividades de física para o grupo Altas Habilidades da EEB Simão Hess, visitas mediadas (SESC infantil, escolas públicas e particulares), participação em eventos (dia das crianças, dia do comerciante, JIM) e mini-mostra de ciências (Quinta no Hall).
- c. Liste as ações das quais aplicou a teoria recebida na Universidade: Matérias teóricas relacionadas com pedagogia e psicologia foram utilizadas na produção dos projetos para evidenciar o que é possível ser ensinado e o que é relevante para a idade dos alunos que fossem receber a apresentação. Matérias específicas foram usadas na base científica de cada apresentação.



das técnicas e critérios adequados.				
07 - Qualidade do trabalho: Execução de trabalho coerente com a formação técnica.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> x	<input type="checkbox"/>
08 - Relacionamento e atitudes profissionais: Integração com a clientela e ambiente de trabalho, utilização de princípios e ética profissional.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> x	<input type="checkbox"/>
09 - Integração ao campo de estágio: adaptação ao programa de atuação, inter-relacionamento com as diversas áreas da U.O.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> x	<input type="checkbox"/>
10 - Conhecimento do SESC: Grau de conhecimento da Entidade visando desenvolver suas funções dentro das normas e objetivos estabelecidos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> x	<input type="checkbox"/>
11 - Documento: Observação quanto às normas e técnicas, pontualidade e organização.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> x	<input type="checkbox"/>
12 - Contribuição para o desenvolvimento das atividades: Grau de cooperação participação e sugestões nas atividades realizadas na U.O.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> x	<input type="checkbox"/>
<b>TOTAL - SOMA DOS PONTOS:</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Conceituação do Estagiário: 11 a 17 - Regular / 18 a 26 - Bom / 27 a 35 - Muito Bom / 36 a 44 - Ótimo:

**CONCEITO ALCANÇADO: Bom**

## 6 – Observações

- Parecer do supervisor, quanto ao estagiário: FABIANA CRUZ DE ARAUJO** integrou - se à equipe de estagiários e atividades da Sala de Ciências
- 
- Contribuição do estágio, para aprimoramento das atividades:** Contribuiu nas atividades às realizando com motivação e qualidade. Atendimento na sala de ciências com experiências, oficinas, e preparação de materiais de apoio.
- 
- Parecer da gerência, quanto ao estágio:** O estágio foi realizado de acordo com o Plano de Estágio contribuindo para a realização da atividade e alcance dos objetivos.

Local: Florianópolis

Data: 27/11/2017

Assinatura do Estagiário (a)

Karen Borges Trincado  
Técnica de Educação Complementar SESC

Assinatura do Supervisor (a) SESC

Selma Junkes  
Gerente - SESC - Florianópolis

Assinatura da Gerência SESC

Prof. Nelson Canzian da Silva  
Departamento de Física CFM/UFSC

Assinatura e Carimbo Universidade

**Departamento Regional SESC/SC**

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-002 | Florianópolis/SC  
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br  
Fone/Fax: (48) 3251 4800



## PLANO DE ESTÁGIO E DE SUPERVISÃO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

### 1 – Concedente

Unidade: Florianópolis

Telefone: (48) 3229-2205

Endereço: Travessa Syriaco Atherino, 100, Centro

Cidade: Florianópolis

### 2 – Estagiário

Nome: **Filipe de Lima Silveira** CPF: **08231801901** Telefone: **(48) 99692-6559**

Instituição de ensino: **UFSC** Curso: **Física** Fase: **5ª**

Previsão conclusão do curso: **Dezembro de 2018**

Professor orientador: **Sonia Maria Silva Correa De Souza Cruz**

### 3 – Campo de estágio

Subsídio: DN Situação: 1ª Concessão Área de atuação: Sala de Ciências

Carga horária semanal: 20 horas Período: Matutino/Vespertino

Supervisor: Ire Von Lisingen Phelippe

Valor bolsa de estágio: R\$656,00

Vigência do estágio: maio a dezembro 2017

### 4 -Plano de Estágio

- a. Objetivos gerais e específicos do estágio: Aperfeiçoamento de habilidades obtidas na graduação em física através da elaboração de projetos que visam aproximar o saber científico de pessoas em diferentes etapas de ensino e de diferentes faixas etárias.
- b. Atividades que serão desenvolvidas: Oficinas de Física, palestras, seminários, apresentação de mostras, divulgação científica, construção de modelos e elaboração de experimentos.
- c. Objetivos a serem alcançados: Divulgar ciência de forma lúdica, atingir um número mínimo de atendimentos anuais.
- d. Clientes diretos e indiretos: Escolares, crianças, adultos, idosos, comunidade em geral.
- e. Material disponível para desenvolvimento do estágio: Acervo da Sala de Ciências, material das mostras, livros, recursos multimídia, materiais alternativos e matérias de apoio da universidade.
- f. Métodos de acompanhamento e avaliação: Acompanhamento constante pelo supervisor e relatórios de avaliação.

Departamento Regional SESC/SC

Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, 88010-002 | Florianópolis/SC  
www.sesc-sc.com.br | sesc-sc@sesc-sc.com.br  
Fone/Fax: (48) 3251 4800



## 5 - Plano de Supervisão de Estágio

- a. Nome do supervisor: Irê Von Phelippe
- b. Formação do supervisor: Física
- c. Justificativa para campo de estágio: Necessidade, para a profissão de professor de física, de elaborar aulas, palestras e lidar com o público.
- d. Objetivos no desenvolvimento do estágio: Avaliar e orientar o desenvolvimento dos projetos de divulgação científicas.
- e. Procedimentos metodológicos: Planejar, desenvolver e avaliar com a equipe de estagiários, ações nas áreas já citadas. As reuniões para o planejamento coletivo da equipe acontecerão semanalmente e a avaliação a cada trimestre, com preenchimento do relatório de estágio no fim do primeiro semestre e na conclusão do mesmo.
- f. Métodos de controle e supervisão: Acompanhamento dos planejamentos e atividades, registro das observações e avaliações. Realização de reuniões para socializar as atividades, estudos de temas e planejamento em conjunto.

Local: Florianópolis

Data: 01/03/2017

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estagiário(a)

  
*Karen Borges Trincado*  
Técnica de Educação Complementar SESC  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor(a) SESC

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura da Gerência SESC  
*Selma Junkes*  
Gerente - SESC - Florianópolis

  
*Prof. Nelson Canzian da Silva*  
Departamento de Física CFM/UFSC  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo Universidade



Termo de Compromisso para concessão de Bolsa de Estágio de Formação que, entre si, fazem SESC/DR e estudante **«Filipe de Lima Silveira»**

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC** - Administração Regional no Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Florianópolis, Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.603.595/0001-68, neste ato representado pelo Diretor do Departamento Regional, Sr. **ROBERTO ANASTÁCIO MARTINS**, doravante denominado **PARTE CONCEDENTE**, dando cumprimento ao Convênio de Cooperação firmado com **«Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC»** autoriza **«Filipe de Lima Silveira»**, CPF n.º **«082.318.019-01»**, residente na **«Rua Cassiano Gregório Flor, 29»**, estudante do **«quinta fase»** do Curso de **«Física»** da **«Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC»** doravante denominado **Estagiário (a)**, a realizar estágio nas dependências do (a) **«CAF»**, na Atividade **«Sala de Ciências»**, tendo em vista as seguintes condições:

#### **1 - A PARTE CONCEDENTE caberá:**

- a) A fixação dos locais, dias e horários em que se realizarão as atividades de trabalho componentes do Estágio, ficando entendido que o horário de estágio deverá ser estabelecido até o máximo de 04 (quatro) horas diárias e 20 horas semanais, sendo tal carga horária compatível com as atividades escolares.
- b) Notificar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** através da Coordenação de Curso, de fatos relacionados a comportamentos inadequados do **ESTAGIÁRIO**, sua possível substituição, bem como do cancelamento ou suspensão temporária da oferta de campo de estágio.
- c) Conceder ao (à) Estagiário (a) ajuda mensal, no valor de R\$ 656,00(seiscentos e cinquenta e seis reais) a ser paga no último dia útil de cada mês, para cobrir as despesas pela prestação do Estágio.
- d) Fornecer Auxílio Transporte para exclusiva locomoção do **ESTAGIÁRIO** até o local do estágio.
- e) Providenciar o reembolso de despesas, quando em razão da programação de estágio, ficar o (a) estagiário (a) sujeito a despesas que normalmente não teria, desde que observadas as normas internas existentes a respeito.

#### **2- Ao ESTAGIÁRIO caberá:**

- a) Desempenhar as tarefas que lhe forem determinadas pelo setor do SESC, onde se efetivará o estágio, de acordo com o plano de trabalho da **PARTE CONCEDENTE**, e no âmbito específico de seu campo de formação; tendo como Supervisor Interno e Avaliador (a) o (a) "colaborador (a)" **«Ire Von Lisingen Philippe»**, lotado (a) na mesma unidade **«CAF»** do Departamento Regional do SESC em Santa Catarina.
- b) Observar rigorosamente as normas funcionais e as instruções de ordem administrativa, estabelecidas para as funções que lhe sejam atribuídas pela **PARTE CONCEDENTE**.
- c) Ressarcir a **PARTE CONCEDENTE** de qualquer dano material a ela causado por negligência, imprudência ou imperícia, bem como pagar por despesas de ordem pessoal não prevista neste termo.
- d) Responder judicialmente por atos ilícitos praticados durante a vigência do presente Termo de Compromisso.
- e) Manter em dia a documentação inerente ao seu estágio.

#### **3- A INSTITUIÇÃO DE ENSINO caberá:**

- a) Comunicar, com presteza, quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do estagiário, tais como desistência/abandono, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento do aluno na forma regimental ou frequência irregular ou outros que possam alterar a natureza jurídica da relação estabelecida entre o **ESTAGIÁRIO** e a **PARTE CONCEDENTE**.

#### **4 - DA VIGÊNCIA:**

O Estágio terá duração de **«NOVE»** meses com início previsto em **«março»** e seu término em **«dezembro»**.



## RELATÓRIO E AVALIAÇÃO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Avaliação Semestral

Relatório Semestral

### 1 - Concedente

Unidade: Florianópolis

Telefone: 32292204

Endereço: Trav Syriaco Atherino, 100

Cidade: Florianópolis

### 2 - Estagiário

Nome: **FILIFE DE LIMA SILVEIRA** CPF: **082318019 01** Telefone: **99692 6559**

Instituição de ensino: UFSC

Curso: **FÍSICA**

Fase: 6ª

Previsão conclusão do curso: **2018**

Professor orientador: **Ire Von L Phelippe**

### 3 - Campo de estágio

Subsídio: DN

Situação: 1ª Concessão

Área de atuação: Sala de Ciências

Carga horária semanal: 20h

Período: Matutino e vespertino

Supervisor: Sonia Maria Correia

de Souza Cruz

Valor bolsa de estágio: 656,00 Vigência do estágio: 01/03/2017 à 31/12/2017

### 4 - Critérios de desenvolvimento do estágio

- a. Principais atribuições e propósitos do acadêmico, no campo de estágio: Planejar atendimentos e atividades sobre diversos temas na área de ciências, utilizando o espaço e os equipamentos de laboratório da Sala de Ciências, estimulando o interesse e a curiosidade dos participantes sobre assuntos das ciências, elaborar e realizar experimentos científicos utilizando da aparelhagem e recursos disponíveis, elaborar atividades lúdicas para alunos da educação infantil.
- b. Principais ações desenvolvidas e alcançadas: Desenvolvimento de habilidades didáticas dentro da sala de ciências; execução de experimentos utilizando-se dos instrumentos de laboratório da sala de ciências e zelando pela sua manutenção verificando a validade dos reagentes químicos e o estado de conservação dos equipamentos elétricos, microscópios e lâminas utilizadas. Divulgação científica, desenvolvimento de projetos com temas científicos diversos: Sistema Solar, Estrelas, Tubarões, Aves e Sustentabilidade, participação em feira de ciências escolar.
- c. Liste as ações das quais aplicou a teoria recebida na Universidade: Manuseio de equipamentos de laboratório para elaborar os experimentos, desenvolvimento dos projetos que envolvem física teórica, uso da didática em geral para atender aos estudantes.





12 - Contribuição para o desenvolvimento das atividades: Grau de cooperação participação e sugestões nas atividades realizadas na U.O.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>TOTAL - SOMA DOS PONTOS:</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Conceituação do Estagiário: 11 a 17 - Regular / 18 a 26 - Bom / 27 a 35 - Muito Bom / 36 a 44 - Ótimo:

**CONCEITO ALCANÇADO: 35 - Muito Bom**

## 6 – Observações

- a. Parecer do supervisor, quanto ao estagiário: O **Filipe De Lima Silveira** integrou - se à equipe de estagiários e atividades da Sala de Ciências. Possui conhecimento da área articulando com as demais áreas de atendimento na Sala de Ciências.
- a. Contribuição do estágio, para aprimoramento das atividades: Contribuiu nas atividades às realizando com motivação e qualidade. Atendimento na sala de ciências com experiências, oficinas, e preparação de materiais de apoio.
- b. Parecer da gerência, quanto ao estágio: O estágio foi realizado de acordo com o Plano de Estágio contribuindo para a realização da atividade e alcance dos objetivos.

Local: Florianópolis Data: 05/12/2018

Assinatura do Estagiário (a)

Karen Borges Diniz  
Técnica de Educação Complementar SESC

Assinatura do Supervisor (a) SESC

Assinatura da Gerência SESC  
Selma Junkes  
Gerente - SESC - Florianópolis

Assinatura e Carimbo Universidade  
Prof. Nelson Canzian da Silva  
Departamento de Física CFM/UFSC



## PLANO DE ESTÁGIO E DE SUPERVISÃO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

### 1 – Concedente

Unidade: Florianópolis

Telefone: 32292204

Endereço: Trav Syriaco Atherino, 100

Cidade: Florianópolis

### 2 – Estagiário

Nome: **FILIPE DE LIMA SILVEIRA** CPF: **082318019 01** Telefone: **99692 6559**

Instituição de ensino: UFSC

Curso: **FÍSICA**

Fase: 7ª

Previsão conclusão do curso: **2019**

Professor orientador: **Ire Von L Phelippe**

### 3 – Campo de estágio

Subsídio: DR

Situação: 2ª Concessão

Área de atuação: Sala de Ciências

Carga horária semanal: 20h

Período: Matutino e vespertino

Supervisor: Sonia Maria Silva

Correa De Souza Cruz

Valor bolsa de estágio: 656,00 Vigência do estágio: 01/03/2018 à 31/12/2018

### 4 -Plano de Estágio

- a. Objetivos gerais e específicos do estágio: Manuseio de equipamentos de laboratório para elaborar os experimentos, desenvolvimento dos projetos que envolvem física teórica, uso da didática em geral para atender aos estudantes de diferentes faixas etárias.
- b. Atividades que serão desenvolvidas: execução de experimentos utilizando-se dos instrumentos de laboratório da sala de ciências zelando pela sua conservação verificando a validade dos reagentes químicos e o estado de conservação dos equipamentos elétricos, microscópios e lâminas utilizados divulgação científica, desenvolvimento de projetos com temas científicos diversos.
- c. Objetivos a serem alcançados: Divulgar ciência de forma lúdica, atingir um número mínimo de atendimentos anuais.
- d. Clientes diretos e indiretos: Escolares, crianças, adultos, idosos, comunidade em geral.
- e. Material disponível para desenvolvimento do estágio: equipamentos de laboratório para elaborar os experimentos, material das mostras, livros, recursos multimídia, materiais alternativos e matérias de apoio da universidade.



- f. Métodos de acompanhamento e avaliação: Acompanhamento constante pelo supervisor e relatórios de avaliação.

## 5 - Plano de Supervisão de Estágio

- a. Nome do supervisor: Irê Von Phelippe
- b. Formação do supervisor: Física
- c. Justificativa para campo de estágio: Necessidade, para a profissão de professor de física, de elaborar aulas, palestras e lidar com o público.
- d. Objetivos no desenvolvimento do estágio: Avaliar e orientar o desenvolvimento dos projetos de divulgação científicas
- e. Procedimentos metodológicos: Planejar, desenvolver e avaliar com a equipe de estagiários, ações nas áreas já citadas. As reuniões para o planejamento coletivo da equipe acontecerão semanalmente e a avaliação a cada trimestre, com preenchimento do relatório de estágio no fim do primeiro semestre e na conclusão do mesmo.
- f. Métodos de controle e supervisão: Acompanhamento dos planejamentos e atividades, registro das observações e avaliações. Realização de reuniões para socializar as atividades, estudos de temas e planejamento em conjunto.

Local: Florianópolis

Data: 01/03/2018

Assinatura do Estagiário(a)

Karen Borges Trincado  
Técnica de Educação Complementar SESC

Assinatura do Supervisor(a) SESC

Assinatura da Gerência SESC  
**Selma Junkes**  
Gerente - SESC - Florianópolis

Prof. Nelson Canzian da Silva  
Departamento de Física CFM/UFSC

Assinatura e Carimbo Universidade



Termo de Compromisso para concessão de Bolsa de Estágio de Formação que, entre si, fazem SESC/DR e estudante «*Filipe de Lima Silveira*»

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC** - Administração Regional no Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Florianópolis, Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.603.595/0001-68, neste ato representado pelo Diretor do Departamento Regional, Sr. **ROBERTO ANASTÁCIO MARTINS**, doravante denominado **PARTE CONCEDENTE**, dando cumprimento ao Convênio de Cooperação firmado com « Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC » autoriza « *Filipe de Lima Silveira* », CPF n.º «**082.318.019-01**», residente na «Rua. Cassiano Gregorio Flor,29», estudante da «sétima fase» do Curso de «*Física*» da «Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC» doravante denominado **Estagiário (a)**, a realizar estágio nas dependências do (a) «CAF», na Atividade «*Sala de Ciências*», tendo em vista as seguintes condições:

**1 - A PARTE CONCEDENTE caberá:**

- a) A fixação dos locais, dias e horários em que se realizarão as atividades de trabalho componentes do Estágio, ficando entendido que o horário de estágio deverá ser estabelecido até o máximo de 04 (quatro) horas diárias e 20 horas semanais, sendo tal carga horária compatível com as atividades escolares.
- b) Notificar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** através da Coordenação de Curso, de fatos relacionados a comportamentos inadequados do **ESTAGIÁRIO**, sua possível substituição, bem como do cancelamento ou suspensão temporária da oferta de campo de estágio.
- c) Conceder ao (à) Estagiário (a) ajuda mensal, no valor de R\$ 656,00(seiscentos e cinquenta e seis reais) a ser paga no último dia útil de cada mês, para cobrir as despesas pela prestação do Estágio.
- d) Fornecer Auxílio Transporte para exclusiva locomoção do **ESTAGIÁRIO** até o local do estágio.
- e) Providenciar o reembolso de despesas, quando em razão da programação de estágio, ficar o (a) estagiário (a) sujeito a despesas que normalmente não teria, desde que observadas as normas internas existentes a respeito.

**2- Ao ESTAGIÁRIO caberá:**

- a) Desempenhar as tarefas que lhe forem determinadas pelo setor do SESC, onde se efetivará o estágio, de acordo com o plano de trabalho da **PARTE CONCEDENTE**, e no âmbito específico de seu campo de formação; tendo como Supervisor Interno e Avaliador (a) o (a) "colaborador (a)" «*Ire Von Lisingen Phelippe*», lotado (a) na mesma unidade «CAF» do Departamento Regional do SESC em Santa Catarina.
- b) Observar rigorosamente as normas funcionais e as instruções de ordem administrativa, estabelecidas para as funções que lhe sejam atribuídas pela **PARTE CONCEDENTE**.
- c) Ressarcir a **PARTE CONCEDENTE** de qualquer dano material a ela causado por negligência, imprudência ou imperícia, bem como pagar por despesas de ordem pessoal não prevista neste termo.
- d) Responder judicialmente por atos ilícitos praticados durante a vigência do presente Termo de Compromisso.
- e) Manter em dia a documentação inerente ao seu estágio.

**3- A INSTITUIÇÃO DE ENSINO caberá:**

- a) Comunicar, com presteza, quaisquer fatos supervenientes relacionados à vida acadêmica do estagiário, tais como desistência/abandono, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento do aluno na forma regimental ou frequência irregular ou outros que possam alterar a natureza jurídica da relação estabelecida entre o **ESTAGIÁRIO** e a **PARTE CONCEDENTE**.

**4 – DA VIGÊNCIA:**



## RELATÓRIO E AVALIAÇÃO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Avaliação Semestral

Relatório Semestral

### 1 - Concedente

Unidade: Florianópolis

Telefone: 32292204

Endereço: Trav Syriaco Atherino, 100

Cidade: Florianópolis

### 2 - Estagiário

Nome: **FILIPE DE LIMA SILVEIRA** CPF: **082318019 01** Telefone: **99692 6559**

Instituição de ensino: UFSC

Curso: **FÍSICA**

Fase: 7ª

Previsão conclusão do curso: **2019**

Professor orientador: Sonia Maria Correia de Souza Cruz

### 3 - Campo de estágio

Subsídio: DN

Situação: 2ª Concessão

Área de atuação: Sala de Ciências

Carga horária semanal: 20h

Período: Matutino e vespertino

Supervisor: **Ire Von L Philippe**

Valor bolsa de estágio: 656,00 Vigência do estágio: 01/03/2018 à 31/12/2018

### 4 - Critérios de desenvolvimento do estágio

- Principais atribuições e propósitos do acadêmico, no campo de estágio: Desenvolver projetos e aulas de maneira lúdica e interativa dentro do tema Ciências e para atender turmas escolares na Sala de Ciências ou nas próprias escolas, outro grupos de diferentes faixas etárias também podem ser atendidos.
- Principais ações desenvolvidas e alcançadas: Divulgação científica, desenvolvimento de projetos com temas científicos diversos: Sistema Solar, Estrelas, Tubarões, Aves e Sustentabilidade, participação em feira de ciências escolar.
- Liste as ações das quais aplicou a teoria recebida na Universidade: Desenvolvimento dos projetos que abordam Sistema Solar e Estrelas, divulgação científica, uso da didática em geral para atender aos estudantes.
- Quais experiências/contribuições o estágio, proporcionou na sua formação profissional? Prática de transposição didática, desenvolvimento de habilidades relacionadas ao trato com o público.
- Dificuldades encontradas no estágio: Adequar alguns projetos ao público infantil.



## 6 – Observações

- a. **Parecer do supervisor, quanto ao estagiário:** O **FILIPE DE LIMA SILVEIRA** integrou - se à equipe de estagiários e atividades da Sala de Ciências.. Possui conhecimento da área de física articulando com as demais áreas de atendimento na Sala de Ciências.
- a. **Contribuição do estágio, para aprimoramento das atividades:** Contribuiu nas atividades às realizando com motivação e qualidade. Atendimento na sala de ciências com experiências, oficinas, e preparação de materiais de apoio.
- b. **Parecer da gerência, quanto ao estágio:** O estágio foi realizado de acordo com o Plano de Estágio contribuindo para a realização da atividade e alcance dos objetivos.

Local: Florianópolis

Data: 26/11/2018

Assinatura do Estagiário (a)

Karen Borges Trincado  
Técnica de Educação Complementar SESC

Assinatura do Supervisor (a) SESC

Assinatura da Gerência SESC  
Selma Junkes  
Gerente - SESC - Florianópolis

Prof. Nelson Canzian da Silva  
Departamento de Física CFM/UFSC

Assinatura e Carimbo Universidade

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - ENSINO SUPERIOR  
PROGRAMA NOVOS VALORES**

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018, o(a) órgão/entidade (concedente) Secretaria de Estado da Defesa Civil, doravante denominada pela sigla SDC, representado(a) pelo Sr.(a) Rodrigo Antonio F.F.S Moratelli, que tem como cargo/função Secretário de Estado, e o(a) estudante **ROSELI DE OLIVIERA**, doravante denominado estagiário, portador (a) da carteira de identidade nº 4.131.058, CPF nº 027.089.729-10, residente no endereço: logradouro (rua, avenida ou servidão) CATARINA ALBINA GOUVEA, nº 34, bairro SACO DOS LIMÕES, município de FLORIANÓPOLIS, aluno(a) regularmente matriculado(a) no(a) 1ª/2018 ªfase/ºano, do curso de FÍSICA, da instituição de ensino Universidade Federal de Santa Catarina, firmam entre si este termo de compromisso, em atendimento ao que dispõem a Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Lei estadual nº 10.864, de 29 de julho de 1998, com alterações posteriores e os Decretos nº 781 e nº 782, ambos de 25 de janeiro de 2012, com a interveniência do Secretária de Estado da Educação, doravante denominada simplesmente SED representado(a) por seu Secretário de Estado, Eduardo Deschamps, sob as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a concessão de vaga de Estágio do Programa “Novos Valores”, na modalidade  Obrigatório  Não Obrigatório, pela CONCEDENTE, ao estudante acima mencionado.

- I – O Programa Novos Valores tem a finalidade de assegurar oportunidade de aprendizado para inserção no mercado de trabalho do estudante residente no Estado de Santa Catarina e matriculado em curso regular de ensino médio, de educação profissional, de ensino superior, de educação especial ou de educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade à distância, a partir dos 16 (dezesesseis) anos de idade, visando a aplicação prática do conhecimento teórico inerente à sua área de formação, a ser exercido na condição de estagiário nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.
- II - A jornada de estágio será de 04 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais, a serem desenvolvidas no horário das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser flexibilizada para atender as especificidades do estágio e a grade curricular.
- III – O presente Termo de Compromisso vigorará a partir de 20 / 04 / 2018 até 20 / 04 / 2019, observando o prazo máximo de 2 (dois) anos, na mesma concedente. Excetua-se o estagiário com deficiência, que poderá estagiar na mesma concedente até o término do curso da instituição de ensino a que pertença.



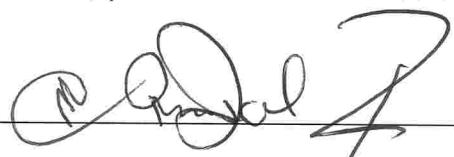
**IV** – O estagiário desenvolverá no(a) setor/unidade administrativa Gerência de Alerta as atividades abaixo relacionadas, **conforme plano de trabalho** aprovado:

ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO ESTAGIÁRIO

REALIZAR ANÁLISE DOS FENÔMENOS ATMOSFÉRICOS RELACIONADOS COM OS PROCESSOS DINÂMICOS E TERMODINÂMICOS COM A COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DA ATMOSFERA, COM PRCESSOS FÍSICOS ENVOLVIDOS NA FORMAÇÃO DE NUVENS; PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA COMPUTACIONAL E GERAR RELATÓRIOS DE VALIDAÇÃO DOS AVISOS E ALERTAS COM OS ELEMENTOS HIDROMETEOROLÓGICOS; ACOMAPNHAR A OPERAÇÃO DE MONITORAMENTO R AERTA DA SDC, AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS DE AVISOS DE ALERTAS PARA EVENTOS EXTREMOS; ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MONITORAMENTO E ALERTA DO ESTADO DE SC.

**V** - O estagiário não terá qualquer vínculo empregatício com o órgão público, conforme artigo 3º da Lei federal 11.788, de 2008 e Decreto nº 781, de 25 de janeiro de 2012.

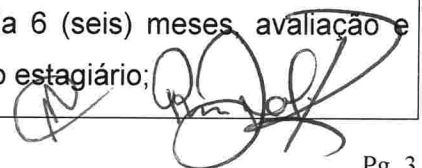
**VI** – O seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário é providenciado pela Secretaria de Estado da Administração – SEA, conforme o art. 21, inciso VII, do Decreto nº 781 de 2012, pela **Apólice de Seguro n.º 0000580, da Empresa GENTE Seguradora**, cujo beneficiário é o(a) senhor(a) ROBERTO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 155.076.379-20, tendo como grau de parentesco CONJUJE.





Caberá à **PARTE CONCEDENTE**:

- I** – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- II** – Elaborar o Projeto Técnico e Plano de Trabalho a ser cumprido pelo estagiário, em conformidade com sua área de formação, contendo treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento interpessoal para o estagiário;
- III** – Indicar servidor do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 estagiários simultaneamente;
- IV** – Autorizar o início das atividades do estágio, somente após a publicação do extrato do termo de compromisso e a inclusão dos dados no SIGRH;
- V** – Conceder ao estagiário a importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a título de bolsa de estágio, deduzidos dos valores os dias de faltas não justificadas;
- VI** – Conceder ao estagiário auxílio transporte em pecúnia, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia, proporcionalmente a sua frequência;
- VII** – O valor correspondente à bolsa de estágio e o auxílio transporte serão pagos através do Banco do Brasil, até o 5º dia útil do mês subsequente;
- VIII** – Liberar os estagiários para frequentar:
  - a)** Aulas curriculares de educação física devendo apresentar o comprovante do calendário escolar, constando o horário previsto para a disciplina e a efetiva frequência;
  - b)** Congressos, seminários, cursos e outras atividades exigidas pela instituição de ensino, desde que comprovada a efetiva frequência;
  - c)** Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.
- IX** - Conceder ao estagiário o recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser usufruído preferencialmente, no período do recesso escolar, quando o período do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, assegurando-se a proporcionalidade na hipótese de estágio inferior a 01 (um) ano;
- X** – Enviar à Instituição de Ensino e a SEA/GEBEN a cada 6 (seis) meses, avaliação e relatório de atividades de estágio, com conhecimento do estagiário;



#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

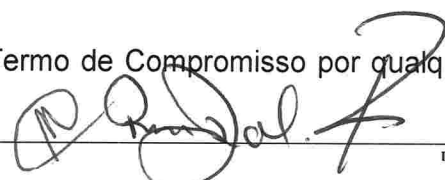
Caberá à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

- I - Avaliar periodicamente a unidade administrativa onde o estagiário está atuando, a fim de verificar a aplicação prática dos conhecimentos de sua área de formação em conjunto com os órgãos/entidades concedentes;
- II – Indicar professor orientador, na área de **FÍSICA**, a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;
- III – Exigir do ESTAGIÁRIO a apresentação semestral do Relatório de Atividades de Estágio;
- IV – Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus acadêmicos;
- V – Comunicar o calendário acadêmico ao órgão/entidade concedente no início de cada período letivo;
- VI – Informar ao órgão/entidade concedente a frequência mensal do estagiário, bem como a desistência do curso, se ocorrer, para as providências cabíveis;
- VII - Outras atribuições constantes no art. 22, do Decreto nº 781, de 2012.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

O presente Termo de Compromisso pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, nas seguintes hipóteses:

- I – Pela iniciativa do estagiário;
- II – Pela desistência do estagiário, quando este faltar ao estágio por período igual ou superior a 15 (quinze) dias consecutivos;
- III – Pelo abandono de curso, insuficiência de frequência semestral, conclusão do curso, transferência de curso ou de instituição de ensino;
- IV – Por iniciativa do órgão/entidade concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada, documentação fraudulenta e descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário, constantes neste Termo de Compromisso, comunicando, nessas hipóteses, os fundamentos da decisão a instituição de ensino;
- V – Por extinção ou reestruturação da unidade administrativa, do órgão/entidade concedente;
- VI – Pelo não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso por qualquer uma das partes;



**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

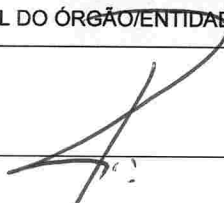

De comum acordo entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso, as partes o assinam em 03 (três) vias de igual teor, destinando-se, respectivamente, à PARTE CONCEDENTE, ao ESTAGIÁRIO E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

As dúvidas e possíveis omissões deste termo de compromisso serão resolvidas por ofício entre as partes.



LOCAL E DATA DE EMISSÃO DO TERMO

**Florianópolis, 16 / 04 / 2018****ASSINATURAS**

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE	ESTAGIÁRIO
	
CPF: 988.535.709-20	CPF: 027.089.729-10

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	REPRESENTANTE LEGAL DO ESTAGIÁRIO <small>* Se menor de idade ou incapaz</small>
 Prof. Nelson Canzian da Silva Departamento de Física CFM/UFSC	
CPF: 06448316850	CPF:

INTERVENIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SED) OU GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO (GERED)
CPF:

TESTEMUNHAS	
PROFESSOR ORIENTADOR – INSTITUIÇÃO DE ENSINO	SUPERVISOR – ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE
	
CPF: 573 583 779-00	CPF: 260,939.338-57

VIA Nº 1